

COMUNICADO - N°33/2025

SOLICITADO POR:	CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA
DATA:	14/02/2025
ASSUNTO:	Prorrogação do Prazo de Utilização dos Recursos Financeiros do PDDE Paulista - Custeio às APMs para Pintura das Unidades Escolares e Aquisição de Insumos
INTERESSADOS:	Diretores de Escolas

COMUNICADO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI – 2025 - Nº 043 – Prorrogação do Prazo de Utilização dos Recursos Financeiros do PDDE Paulista - Custeio às APMs para Pintura das Unidades Escolares e Aquisição de Insumos.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

A Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares (CISE), em conjunto com a Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFI), comunica aos gestores escolares sobre a prorrogação do prazo de utilização dos recursos financeiros do PDDE Paulista – Custeio, destinados à pintura das instalações das unidades escolares e à aquisição de insumos, visando garantir o adequado funcionamento das escolas para o início do ano letivo.

1) Prorrogação do Prazo

Informamos que o prazo para a utilização dos recursos financeiros foi **prorrogado até o dia 15 de março de 2025**, objetivando proporcionar mais tempo para que as Associações de Pais e Mestres (APMs) concluam as atividades de pintura e aquisição de insumos de forma adequada e organizada.

2) Uso dos Recursos

A orientações para utilização dos recursos estão previstos nos comunicados:

- COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE/COFI – 2025 - Nº 003 – Repasse de Recursos Financeiros do PDDE Paulista - Custeio às APMs para aquisição de insumos às Unidades Escolares para o Início do Ano Letivo.
- COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE/COFI – 2025 - Nº 008 – Repasse de Recursos Financeiros do PDDE Paulista - Custeio às APMs para Pintura e Preparação das Unidades Escolares para o Início do Ano Letivo; e

3) Orientações Finais

Reforçamos a importância de observar rigorosamente todos os critérios e orientações para a aplicação dos recursos, em conformidade com as normas vigentes.

Edilea Medeiros Ulhôa Silva
Diretor Técnico II
Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura

De Acordo:
Bruno Henrique Bertin
RG: 45 832 738-4
Dirigente Regional de Ensino

